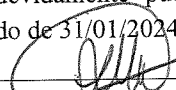




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 114/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 31/01/2024 a 29/02/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 114 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“Retifica a portaria nº 289 de 01 de julho de 2021”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 4880/2021; e

Considerando o memorando nº 04/2021 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Resolve:

I- Retificar a portaria nº 289 de 01 de julho de 2021.


Onde se lê:

I- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por um período de **06 (seis meses)**, a **Servidora Sr^a. Maria de Lourdes Oliveira Lopes, matrícula nº 63877, CPF: 590.915.171-15**, admitida em 18 de setembro de 2006, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos – Padrão 1, lotada na Secretaria Municipal de Urbanos e Limpeza Pública, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, conforme os artigos: 188 a 192 da Lei Municipal nº 2.032 de 29 de novembro de 1990, referentes aos períodos aquisitivos de:

- 2006/2011
- 2011/2016

II- O período de Licença se inicia em **04/08/2021** e finalizara em **04/02/2022**.

Leia-se:

III- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por um período de **06 (seis meses)**, a **Servidora Sr^a. Maria de Lourdes Oliveira Lopes, matrícula nº 63877, CPF: 590.915.171-15**, admitida em 18 de setembro de 2006, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos – 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 114/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 31/01/2024 a 29/02/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

Padrão 1, lotada na Secretaria Municipal de Urbanos e Limpeza Pública, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, conforme os artigos: 188 a 192 da Lei Municipal nº 2.032 de 29 de novembro de 1990, referentes aos períodos aquisitivos de:

- 2011/2016

IV- O período de Licença se inicia em **04/08/2021** e finalizara em **04/11/2021**.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS
31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.**


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão